



EDITAL PROGEP Nº 78/2026

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.083407/2025-19

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 68/2026

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 68/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva - IGESC.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geocartografia	1 (uma)	Mestrado em Geografia, ou Sensoriamento Remoto, ou Ciências Cartográficas, ou Ciências Geodésicas, ou Geociências ou Engenharia de Transportes ou Análises espaciais	40 (quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Geoestatística, Sistema de informações Geográficas, Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Cartografia, Processamento digital de Imagens, Georreferenciamento e Topografia, Astronomia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do

processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Análise de dados espaciais;

1.5.2. Cartografia Básica;

1.5.3. Cartografia Básica;

1.5.4. Cartografia Temática;

1.5.5. Geoestatística;

1.5.6. Processamento Digital de Imagens;

1.5.7. Sensoriamento Remoto;

1.5.8. Sistemas de Informação Geográfica;

1.5.9. Sistemas de Posicionamento por Satélite;

1.5.10. Topografia.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BREWER, C. A. Designing better maps: a guide for GIS users. Redlands: ESRI Press, 2005. 203p.

1.6.2. BURROUGH, P. A.; McDONNELL, R. A. Principles of Geographical Information Systems: spatial information systems and geostatistics. Oxford: Clarendon Press, 1998. 333p.

1.6.3. CÂMARA, G; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V. Introdução à Ciência da Geoinformação. 2 ed. São José dos Campos: INPE, 2001. 345p.

1.6.4. COMASTRI, J. A. Topografia: planimetria. Viçosa: UFV, 1980.

1.6.5. JENSEN, J. R. Remote Sensing of the Environment: An Earth Resource Perspective. New Jersey: Prentice HALL, 2000. 544p.

1.6.6. LILLESAND, T. M.; KIEFER, R. W. Remote Sensing and Image Interpretation. 4th ed. New York: John Wiley & Sons, 2000. 724p.

1.6.7. LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. 3ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2013. 540p.

1.6.8. MENEZES, P.R.; ALMEDIA, A. Introdução ao processamento de imagens de sensoriamento remoto. UNB/CNPq, Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/56b578c4-0fd5-4b9f-b82a-e9693e4f69d8>. Acesso em 10 de abril de 2020.

1.6.9. MIRANDA, I.J. Fundamentos de sistemas de Informações Geográficas. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

1.6.10. MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: Descrição, fundamentos e aplicações. São Paulo: Editora Unesp, 2008. 476p.

1.6.11. ROBINSON, A. H.; MORRISON, J. L.; MUEHRCKE, P. C.; KIMERLING, A. J.; GUPTILL, S. C. Elements of Cartography, ed. 6ª. New York: John Wiley and Sons Inc, 1995.

1.6.12. ROSA, R. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Uberlândia: EDUFU, 7ª ed. 2009.

1.6.13. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. (Org.). Geoprocessamento e análise ambiental:

aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 363 p.

1.6.14. SILVA, I.; SEGANTINE, P. C. L. Topografia para engenharia: teoria e prática de geomática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

1.6.15. SLOCUM, T.; MCMASTER, R.R.; KESSLER, F.C.; HOWARD, H.H. Thematic Cartography and Geovisualization. 3ed. New Jersey: Pearson Education, Inc, 2009.

1.6.16. YAMAMOTO, J. K.; LANDIM, P. M. B. Geoestatística: conceitos e aplicações. São Paulo: Oficina de textos, 2013. 215p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/06/2026	08h00min	Bloco 1H, sala 14 no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	18/06/2026	08h15min	Bloco 1H, sala 14 no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	18/06/2026	08h30min	Bloco 1H, sala 14 no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	23/06/2026	das 00h00min até as 23h59min	exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail igesc@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

- 3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.
- 3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Serão disponibilizados quadro branco e datashow.
- 3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Os candidatos deverão trazer o próprio equipamento (computador próprio) para utilizar o datashow.
- 3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.
- 3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula entregue à banca no início da aula	I. Conteúdo (10 pontos); II. Referenciais bibliográficos (5 pontos); III. Adequação ao nível de ensino (10 pontos); IV. Técnicas e Métodos Didáticos Pedagógicos (5 pontos).	30 pontos
2	Realização da aula	I. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (10 pontos); II. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Respeito à norma-padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova Português (10 pontos); IV. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (10 pontos) V. Cumprimento do plano de aula apresentado (10 pontos); VI. Métodos e técnicas de ensino (10 pontos).	60 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Para cada 1 minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, será descontado 1 ponto.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail igesc@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor

e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Candidatura PSS Geomática 2026.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação ou pós-graduação e concluída	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	3 pontos por semestre/disciplina	
2	Orientação concluída de discentes da graduação em TCC ou em projetos e programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVID, PET, PEIC, PIBID, Residência Pedagógica)	Cópia do certificado/atestado de orientação emitido pela instituição de ensino indicando o período	1 ponto por orientação concluída	
3	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia do certificado/atestado de orientação emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por orientação concluída	

4	Orientação de tese de doutorado ou supervisão de estágio de pós-doutorado concluída	Cópia do certificado/atestado de orientação emitido pela instituição de ensino indicando o período	3 pontos por orientação concluída	
---	---	--	-----------------------------------	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício de atividades profissionais, excluídas aquelas descritas nas demais tabelas, desde que essas atividades estejam diretamente relacionadas com a área especificada no Edital do Concurso	Cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou declaração da empresa/órgão que conste a atividade desenvolvida	1 ponto por mês completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração na universidade (direção de unidade acadêmica, coordenação de curso de graduação ou pós-graduação stricto-sensu), desconsiderando-se os que forem registrados no item 4 da Tabela 3	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	10 pontos por comprobatório emitido pela instituição	
2	Membro de conselho, colegiado, NDE e comissões permanentes	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por comprobatório emitido pela instituição	

3	Tutoria de grupo PET e de Empresa Júnior; coordenação de estágio, de laboratório, de NDE, de comissão permanente (ou presidência), outras coordenações de estruturas internas de unidades acadêmicas	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	1 ponto por comprovatório emitido pela instituição	
---	--	---	--	--

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão concluída	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por coordenação de projeto concluído	
2	Coordenação de evento ou curso de extensão concluído	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por coordenação de projeto concluído	
3	Participação em equipe executora de ação de extensão concluída	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino ou pelo(a) coordenador(a), indicando o período	1 ponto por ação concluída	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de pesquisa concluídos	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de fomento ou instituição de ensino, indicando o período	3 pontos por coordenação de projeto de pesquisa concluído	
2	Participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos	Cópia do certificado/atestado emitido pelo(a) coordenador(a) do projeto, indicando o período	1 ponto por participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos	

3	Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, ou avaliados pelo Qualis Capes 2021-2024 nos estratos A1 e A2 na área da Geografia	Cópia da primeira página do artigo com a identificação do título, periódico, volume/número, ano de publicação, ISSN e autores	4 pontos por artigo publicado	
4	Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, ou avaliados pelo Qualis Capes 2021-2024 nos estratos B1, B2 e B3 na área da Geografia	Cópia da primeira página do artigo com a identificação do título, periódico, volume/número, ano de publicação, ISSN e autores	2 pontos por artigo publicado	
5	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou de resultado de pesquisa acadêmica	Cópia da página de identificação e da capa, contendo a identificação do título, ano de publicação, ISBN e autores	2 pontos por documento publicado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 68/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7260375** e o código CRC **47EBD0CD**.

Referência: Processo nº 23117.083407/2025-19

SEI nº 7260375